

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Do Sr. LUIS CARLOS GOMES)

Requer reunião de audiência pública sobre a regulamentação da venda de álcool 70%.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de debater a regulamentação da venda de álcool 70%.

Para tanto, sugiro convidar os seguintes agentes do setor público e privado envolvidos com o tema:

- Representante da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados
- Representante da CNDL - Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas
- Representante da ABAD - Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores
- Representante da CNI – Confederação Nacional das Indústrias
- Representante da ABIQUIM - Associação Brasileira de Indústria Química
- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria,



* C D 2 4 6 7 0 9 3 7 3 3 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A comercialização de álcool 70% foi temporariamente autorizada como medida emergencial durante a pandemia de COVID-19, revelando-se eficaz na contenção do vírus e contribuindo significativamente para a prevenção da doença. No entanto, com o término da Resolução (RDC nº 766/2022) que permitia essa comercialização, em 31 de dezembro de 2023, nos encontramos diante da ausência de uma regulamentação definitiva sobre o assunto.

A falta de uma regulamentação clara para a comercialização de álcool 70% representa um risco para a saúde pública, bem como um impacto negativo para a economia brasileira. Comerciantes e população em geral enfrentam incertezas e penalidades devido à falta de diretrizes específicas, além do risco de comercialização de produtos inadequados ou falsificados.

É essencial que a ANVISA priorize a elaboração e implementação de uma regulamentação clara e abrangente para possibilitar a comercialização de álcool 70%. Tal regulamentação deve ser desenvolvida com urgência, considerando os impactos tanto para a sociedade quanto para os comerciantes.

Para enriquecer o debate e buscar soluções eficazes, propõe-se a presença de representantes da ANVISA, do Ministério da Saúde, de associações de comerciantes, de entidades médicas e de outros interessados no tema.

Sala da Comissão, em de de 2024.

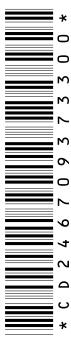


* C D 2 4 6 7 0 9 3 7 3 3 0 0 *

Deputado LUIS CARLOS GOMES
Republicanos/RJ

Apresentação: 22/04/2024 10:43:45.787 - CICS

REQ n.19/2024



* C D 2 4 6 7 0 9 3 7 3 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246709373300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Carlos Gomes